

SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

CERTIDÃO Nº **39803****15628**Código CNM: **074807.2.0015628-84**

Certifico por me haver sido requerido pela parte interessada, que dando buscas no Registro Geral de Imóveis desta Comarca, privativo do meu cargo, dele consta o seguinte teor:

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Privativo dos Registros de Imóveis,
 Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3621.0410, Carpina-PE
EDIVANIA FAUSTINO PEREIRA - Delegatária Interina
 cartorio1.carpina@hotmail.com

Matrícula: **15628**Data: **05/03/2012**Ficha: **1**

Dados do Imóvel: Casa Residencial situada Rua das Laranjeiras, Quadra III Lot. Florestinha, nesta Cidade, apresentando construção em alvenaria, coberta em telhas cerâmicas e forro de gesso, aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, varanda, sala com 02 ambientes, 03 quartos, cozinha, WC social, área de serviço e despensa com 54,59m² de área construída, cujo terreno, designado Área C-30 medindo 7,15m de frente com a respectiva Rua; 7,15m de fundos com a Área C-15 e 18,00m à direita com a Área C-31 e 18,00m à esquerda com a Área C-33, perfazendo 128,70m².

Dados do Proprietário: MACEDO FORTES EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada, com sede à Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Jôquei Clube, Teresina -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.757/0001-09

Registro Anterior: Livro 2-AZP fls. 188 Mat. 14954.

AV-1 - 15628 - Em, 05 de maio de 2012. Averbtei nesta data a edificação da Casa Residencial situada Rua das Laranjeiras, Quadra III Lot. Florestinha, nesta Cidade, apresentando construção em alvenaria, coberta em telhas cerâmicas e forro de gesso, aberturas em portas e janelas, piso em cerâmica, varanda, sala com 02 ambientes, 03 quartos, cozinha, WC social, área de serviço e despensa com 54,59m² de área construída, cujo terreno, designado Área C-30 medindo 7,15m de frente com a respectiva Rua; 7,15m de fundos com a Área C-15 e 18,00m à direita com a Área C-31 e 18,00m à esquerda com a Área C-33, perfazendo 128,70m². Carpina, 05 de maio de 2012. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala substituta, escrevi e subscrevi. *Márcia*

R-2 - 15628 - Em, 19 de outubro de 2012. Registrei nesta data o Contrato por Instrumento Particular Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com utilização dos recursos do FGTS do Comprador nº 8.4444.0175414-7, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5049/66, celebrado em 10 de outubro de 2012, no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil, e seiscentos reais), Recursos já pago em moeda corrente R\$ 2,26. Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada do comprador R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia pelo tempo de serviço na forma de desconto R\$ 12.302,00. Financiamento concedido pela credora fiduciária R\$ 50.295,74, figurando como transmitente; Macedo Fortes Empreendimentos Ltda, sociedade limitada, com sede à Rua Senador Candido Ferraz, nº 1670, Jôquei Clube, Teresina -PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.757/0001-09. Carpina, 19 de outubro de 2012. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala substituta, escrevi e subscrevi. *Márcia*

PROPRIETARIO: EDIMILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, trabalhador em serviços de manutenção, RG nº 247308043 SSP-PE, e CPF nº 140.433.918-38, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge AZENATI MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG nº 2794017894 SSP-PE, e CPF nº 360.616.318-55, residentes e domiciliados

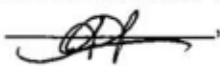
Estado de Pernambuco

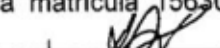
Continua no verso

na Rua Augusto Pinheiro, 107, Jardim Columbi, Mauá/SP.

R-3 - 15628 - Em, 19 de outubro de 2012. Registrei nesta data a Alienação Fiduciária em Garantia da dívida decorrente do respectivo financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, na qual o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o citado imóvel, nos termos e para os efeitos dos Art. 22 e seguinte da Lei 9.514/97. Origem de recursos: FGTS/UNIÃO; Valor da operação R\$ 62.597,74; Recursos concedidos pelo FGTS da conta vinculada R\$ 0,00; Valor da dívida R\$ 50.295,74; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 63.000,00; Sistema de Amortização SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo, em meses de amortização: 300. Taxa anual de juros (%) nominal:4.5000. Efetiva 4.5939. Encargo Inicial - R\$356,26; prestação total R\$ 367,26; Vencimento do 1º encargo mensal: 10/11/2012. Época de recálculo dos encargos, em conformidade com o disposto contido na Cláusula Décima Primeira do respectivo contrato, figurando como devedores fiduciantes; EDIMILSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, trabalhador em serviços de manutenção, RG nº 247308043 SSP-PE, e CPF nº 140.433.918-38, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge AZENATI MARIA SOARES, brasileira, do lar, RG nº 2794017894 SSP-PE, e CPF nº 360.616.318-55, residentes e domiciliados na Rua Augusto Pinheiro, 107, Jardim Columbi, Mauá/SP, e como Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculado ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Carpina, 19 de outubro de 2012. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala substituta, escrevi e subscrevi.

R-4 - 15628 - Registrei nesta data 07 de março de 2012, por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e de compromisso arbitragem, celebrado em 05 de Julho 2011, no valor global de R\$: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) e será pago da seguinte forma 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas de R\$: 4.500,00, cada uma delas, com vencimento no dia 05 dos meses de Julho/2011 a Junho/2014 sobre cada uma delas incidindo reajuste monetário pela variação acumulada do IGP-M - Fundação Getulio Vargas, conforme as disposições do contrato e juros simples de 1% ao mês, e como garantia do pagamento do preço desta promessa de compra e venda, emite neste ato em favor da promitente vendedora, uma (1) nota promissória da natureza prosolvendo no valor de R\$: 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) com o vencimento a vista e com apresentação para o pagamento até o vencimento deste contrato que se dará com o pagamento da totalidade do preço, e como promitente vendedora - Imobiliária e Incorporadora Santa Cruz Ltda, com sede a BR 404 KM 62, CNPJ/MF Nº 35532456/0001-87. Recolhida a TSNR global de R\$: 324,000, guia 000872493. Carpina, 07 de março de 2012. Eu, Márcia Michele Galdino da Silva, Oficiala substituta, escrevi e subscrevi.

AV-5 - 15628 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - Procedese nesta data a averbação de ofício, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: "074807.2.0015628-84"; dou fé. Carpina/PE, 13 de novembro de 2024, certifico e dou fé, Eu, , Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-6 - 15628 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Procedese nesta data a averbação de ofício, nos termos do Artigo 213 da Lei 6.515/73 e do Artigo 1101 do Provimento 11/2023 do CGJ/PE, para fazer constar que fica sem efeito o R-4 presente fôlio registral, em razão do referido ato pertencer a matrícula 15630 deste RGI. Carpina/PE, 21 de fevereiro de 2025, certifico e dou fé, eu, , Oficial/Substituta, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-7 - 15628 - PROTOCOLO 56.891 DE 19/02/2025 – AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procedese
Continua no verso

República Federativa do Brasil

CNPJ nº 074807210015628-84

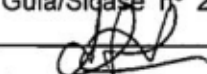
SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

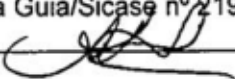
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

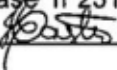
Matrícula: 15 628

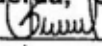
Data: 05/03/2012

Ficha: 2

se esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 19 de fevereiro de 2025, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 21912628. Dou fé. Carpina/PE, 25 de fevereiro de 2025, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-8 - 15628 - PROTOCOLO 57.011 DE 28/02/2025 – AVERBAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO, Procedese a averbação, em virtude da solicitação do credor contida no, Pedido nº 567841/2025, Ofício nº 362068/2025, do encerramento do indicado no AV-7 da presente matrícula, tornando-o sem efeito. Documentos arquivados: Requerimento de Finalização – Pedido 567841/2025 datado em 28/02/2025. Recolhida a Guia/Sicase nº 21912628. Dou fé. Carpina/PE, 28 de fevereiro de 2025, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta.

AV-9 - 15628 - PROTOCOLO 58.925 DE 20/08/2025– AVERBAÇÃO DA INTIMAÇÃO - Procedese esta averbação, nos termos do Requerimento datado de 18 de Agosto de 2025, no qual a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-3 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado nesta serventia. Recolhida a Guia/Sicase nº 23131647. Dou fé. Carpina/PE, 25 de Agosto de 2025, certifico e dou fé, Eu,  Oficial Interino/Substituta, fiz digitar e subscrevi.

AV-10 - 15628 - AVERBAÇÃO EX-OFFÍCIO - Procedese nesta data, a presente averbação de ofício, nos termos do Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 e Artigo 1101, do Provimento nº 11/2023, da CGJ/PE, em razão de erro material referente ao confrontante do lado esquerdo do lote supra, constante no item "Dados do Imóvel" e no ato "AV-1" desta Matrícula, para fazer constar que onde se lê: "e 18,00m á esquerda com a Área C-33", leia-se: "**e 18,00m á esquerda, com a Área C-32**". Carpina/PE, 16 de dezembro de 2025. Certifico e dou fé. Eu,  Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-11 - 15628 - PROTOCOLO 60297 DE 16/12/2025 - AVERBAÇÃO DA NÃO PURGA DA MORA – Procedese, consoante requerimento da parte, datado de 04/12/2025, à averbação da Não Purga da Mora e do respetivo **DECURSO DE PRAZO** por parte dos Mutuários **EDIMILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 140.433.918-38 e **AZENATI MARIA SOARES**, inscrita no CPF/MF nº 360.616.318-55, conforme dispõe o Artigo 1.347, § 3º Inciso. II, alínea "b", do Provimento 11/2023, da CGJ/PE, uma vez que os mesmos, até a presente data, não efetuaram o pagamento da dívida fiduciária, tendo sido citados através das divulgações em editais, eletrônicos, publicadas em 18/09/2025, em 19/09/2025, e em 22/09/2025, em plataforma

Estado de Pernambuco

Continua no verso


SERVIDOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

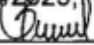
CNPJ: 074807.2.0015628-84


SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

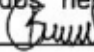
Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
 Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
 cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 15628**Data: 05/03/2012****Ficha: 2V**

reconhecida, acolhida pelo procedimento preliminar prévio nº 289/2019, em 10/04/2019, pelo Corregedor Geral de Pernambuco e regulamentado pelo provimento 03/2020, que regulamenta a publicação de editais eletrônicos, nos termos do §14, do Art. 216-A, da Lei 6015/73. O título apresentado fica arquivado, juntamente com a consulta de Indisponibilidade de Bens, e vinculado ao Protocolo 60297, desta Serventia. Recolhida a Guia de nº 23131647. Dou Fé. Carpina/PE, 29/12/2025.  Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-12 - 15628 - PROTOCOLO 60297 DE 16/12/2025 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos dos requerimentos apresentados pela parte interessada, datados de 04/12/2025, acompanhados das publicações de Editais ocorridas 18/09/2025, 19/09/2025 e 22/09/2025, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no termo do § 7º, art. 26, da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, **EDIMILSON PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 140.433.918-38 e **AZENATI MARIA SOARES**, inscrita no CPF/MF nº 360.616.318-55, já qualificados no R-2, deste fôlio registral; sem que houvesse purgação da mora até a presente data, ficando, desta forma, **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, também qualificada no R-3 supra, e legalmente representada. De acordo com o art. 27, da Lei 9.514/97, a credora fiduciária e adquirente deverá promover os leilões públicos. Valor da consolidação atualizado pelo credor: R\$ 70.136,97 (Setenta mil, cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). A Credora dispensa a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio e Certidão Negativa de IPTU. Documentos arquivados: Guia de recolhimento de ITBI paga no valor de R\$1.402,74, sob avaliação fiscal de R\$ 70.136,97; Quitação de ITBI, nº 5971, datada de 16/12/2025, Código de Validação 251112085117465; cópias da procuração e substabelecimento da CEF; requerimento de Consolidação Ofício nº 619628/2025, emitido pelo credor; guia sicase 23131647. Dou fé. Carpina/PE, 29/12/2025.  Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada, fiz digitar, subscrevi e assinei.

AV-13 - 15628 - PROTOCOLO 60.299 - 16/12/2025 - AVERBAÇÃO DE BAIRRO - Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação do nome do bairro onde está situado o imóvel objeto desta matrícula, o qual é **Bairro São José**. Tudo conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 5971, Código de Validação nº 251112085117465, expedida em 16/12/2025, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 24049551. Dou Fé. Carpina/PE, 29/12/2025.  Oficial Interino/Substituta/ Escrevente Autorizada.

AV-14 - 15628 - PROTOCOLO 60.299 - 16/12/2025 AVERBAÇÃO DE NÚMERO DO IMÓVEL - A requerimento da parte interessada, averba-se o nº 32 sobre a casa residencial situada na **Rua das Laranjeiras**, objeto desta matrícula, tudo conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 5971, Código de Validação nº 251112085117465, expedida em 16/12/2025, pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Recolhida a Guia de nº 24049551. Dou Fé. Carpina/PE, 29/12/2025.  Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada.

AV-15 - 15628 - PROTOCOLO 60.299 - 16/12/2025 - AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Continua no verso

**República Federativa do Brasil**

CRM: 074807.2.0015628-84

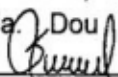
SERVENTIA REGISTRAL DO CARPINA

Registros de Imóveis, Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas
Av. Presidente Getúlio Vargas, 409, São José. CEP: 55815-971. Fone (081) 3196-2869, Carpina-PE
Odilon Pereira da Cunha Filho - Oficial Interino
cartorio@1oficiocarpina.com.br

Matrícula: 15 628

Data: 05/03/2012

Ficha: 3

MUNICIPAL - Procede-se nesta data, a requerimento da parte interessada, à averbação da Inscrição Municipal nº 01.04.062.0066.001, sequencial 29612, conforme Certidão Negativa Imobiliária nº 81678 e Chave de Validação: 251114115123624, emitida pela Prefeitura Municipal de Carpina/PE, em 14/11/2025. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados nesta Serventia. Dou Fé. Recolhida a guia Sicase nº24049551. Carpina, 29/12/2025. Eu,  , Oficial Interino/Substituta/Escrevente Autorizada.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DO INTEIRO TEOR

Consulta de indisponibilidade de Bens Resultado Negativa conforme Código HASH pshtsf35t9 , em nome de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , CNPJ Nº00.360.305/0001-04 , em 09/01/2026 às 10:47:11. Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula 15628, conforme buscas realizadas nos livros competentes da Serventia Registral de Carpina/PE até a presente data.

Valor total: R\$ 59,86, Emolumentos: R\$ 42,08, TSNR: R\$ 9,35, FERC: R\$ 4,68, FERM: R\$ 0,94, FUNSEG: R\$ 2,34, ISS: R\$ 0,47. Válida somente com o selo eletrônico de autenticidade e fiscalização, 0074807.LOY09202501.03484 . Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Esta certidão é emitida nos termos do art. 19, §§s 1º e 11 da Lei 6.015/73, constando nela a Situação Jurídica atualizada e todos os eventuais ônus e indisponibilidades sobre o imóvel, bem como eventuais ações reais e pessoais reipersecutórias referentes aos atuais proprietários, prenotados até o dia anterior. não havendo, no acervo da serventia, outra informação diretamente vinculada a este imóvel. O referido é verdade dou fé. Dada e passada nesta Comarca. Carpina, 09 de janeiro de 2026, Selo nº 0074807.LOY09202501.03484, consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins, Substituta .

Isadora Regina de Castro Silva Mota de Meira Lins

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0074807.LOY09202501.03484
Data: 09/01/2026 10:49:49
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

